

CÂMARA DA EDUCAÇÃO BÁSICA

**INTERESSADA:** Hermenegilda Manda Garcia

**EMENTA:** Reconhece como equivalentes aos estudos do sistema de ensino brasileiro os feitos por Hermenegilda Manda Garcia, no Colégio Sambizanga, localizado na Província de Luanda, município do Sambizanga, Angola, no período de 2017 a 2021, e, consequentemente, considera o curso de ensino médio como concluído.

**RELATORA:** Maria Luzia Alves Jesuíno

NUP 30021.003409/2025-67	PARECER Nº 514/2025	APROVADO EM: 26/11/2025
--------------------------	---------------------	-------------------------

### I – RELATÓRIO

Hermenegilda Manda Garcia, mediante o processo NUP 30021.003409/2025-67 solicita que este Conselho Estadual de Educação (CEE) reconheça como equivalentes aos estudos do sistema de ensino brasileiro os feitos no Colégio Sambizanga, localizado na Província de Luanda, município do Sambizanga, Angola no período de 2017 a 2021.

O processo vem instruído com a seguinte documentação:

- 1) requerimento enviado à Presidente deste Conselho de Educação;
- 2) Certificado e histórico de conclusão do ensino médio em escola estrangeira;
- 3) comprovante de domicílio no Ceará.

### II – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL E VOTO DA RELATORA

Esta solicitação está, legalmente, amparada pela Resolução nº 496/2021-CEE, que, assim, dispõe:

Art. 6º Os diplomas ou certificados correspondentes aos ensinos fundamental e médio, expedidos por instituição estrangeira, serão considerados como documentos hábeis para prosseguimento de estudos em nível superior, quando devidamente acompanhados dos respectivos históricos escolares autenticados pelas instituições, conforme acordos internacionais vigentes. (CEARÁ, 2021)

FOR: GR  
REV: KB

*Hansen Jr*  
*Leau* 1/2



**CEARÁ**  
GOVERNO DO ESTADO

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

CÂMARA DA EDUCAÇÃO BÁSICA

Cont./Parecer n° 514/2025

Face ao exposto, o voto é no sentido de que este Conselho Estadual de Educação reconheça como equivalentes aos estudos do sistema de ensino brasileiro os feitos por Hermenegilda Manda Garcia, no Colégio Sambizanga, localizado na Província de Luanda, município do Sambizanga, Angola no período de 2017 a 2021 e, consequentemente, considere o curso de ensino médio como concluído.

**III – CONCLUSÃO DA CÂMARA**

Parecer aprovado, por unanimidade dos presentes, na Sala Virtual das Sessões da Câmara da Educação Básica do Conselho Estadual de Educação, em Fortaleza, aos 26 de novembro de 2025.

*Maria Luzia Alves Jesuino*  
**MARIA LUZIA ALVES JESUINO**  
Relatora e conselheira da CEB

*Luiza Aurélia Teixeira*  
**LUÍZA AURÉLIA COSTA DOS SANTOS TEIXEIRA**  
Presidente da CEB

*Ada Pimentel Gomes Fernandes Vieira*  
**ADA PIMENTEL GOMES FERNANDES VIEIRA**  
Presidente do CEE

FOR: GR  
REV: KB

2/2